



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº

1104/2016

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

Convênio nº: 1491003160/2015

Proponente: ASSOCIAÇÃO BATISTA BEM VIVER

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha industrial, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário.

Data da Publicação: 24/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA
CEP: 30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

2799 1491 2016
MUNICIPA: 011022010
SUBSEAM/PROCOLO

CMR - Diretoria Legislativa - 15-Fev-2016 - 16:39-000339-1/1